



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 5/2024

SEROPÉDICA/RJ, 09 de agosto de 2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Proc. 00461.1.1-2024

Contratação de empresa para organização da IV Festa dos Aposentados e da IV Confraternização dos Servidores, incluindo locação de espaço, transporte, alimentação, bebida, decoração e brinde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação ora em epígrafe se justifica pela necessidade de proporcionar reconhecimento e diversão aos presentes na organização da IV Festa dos Aposentados e da IV Confraternização dos Servidores como forma de valorização dos anos de trabalho prestados ao Município e ao Instituto.

A Festa dos Aposentados já se tornou um evento aguardado por todos os aposentados do Instituto, momento de confraternização e alegria, de reencontro de velhos amigos de anos de trabalho, gerando for comoção entre todos.

É importante destacar que tal aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

3. ÁREA REQUISITANTE

Gabinete do Diretor-Presidente

Responsável: Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Chefe de Gabinete

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na tarefa de pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório em questão, optou-se pela utilização da média de preços dos Processos 00253.1.1-2021, 00651.1.1-2022 e 00388.1.1-2023.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de empresa para organização da IV Festa dos Aposentados e da IV Confraternização dos Servidores, devendo atender as especificações constantes no item 7 do presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto. Caso o material seja rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, deve ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Nos termos já aludidos no prelúdio do presente, a contratação em pauta possui os seguintes quantitativos:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Locação de espaço	UND	02
2	Transporte	UND	01
3	Alimentação e bebida	UND	02
4	Decoração	UND	02
5	Demais obrigações	UND	02

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada no presente ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de realização do Pregão eletrônico.

Proc. 00253.1.1-2021	R\$ 51.016,67
Proc. 00651.1.1-2022	R\$ 50.942,50
Proc. 00388.1.1-2023	R\$ 59.593,33
MÉDIA	R\$ 53.850,83

O valor estimado da contratação em tela é de R\$ R\$ 53.850,83.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não será necessário o parcelamento da solução, por se tratar de itens de execução imediata.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito desta Autarquia existe neste ano a contratação correlata ou interdependente dos Processos 00253.1.1-2021, 00651.1.1-2022 e 00388.1.1-2023.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Inicialmente, a organização dos eventos será precedida por licitação regular, com base em critérios objetivos e transparentes, o que garante que esta Autarquia obtenha o melhor preço de mercado.

Ademais, outro benefício é galgado na possibilidade de economizar recursos financeiros. Isto porque a licitação garantirá que o processo de contratação como um todo seja feito de forma competitiva, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

A transparência e a legalidade do processo de contratação também é um benefício trazido pelo presente procedimento. O certame licitatório garante que os interessados tenham a oportunidade de participar do processo seletivo e que o resultado final se concretize de forma justa e imparcial, erradicando quaisquer contestações em relação à contratação pretendida, firmada então a segurança e credibilidade para o Órgão e seus projetos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a presente aquisição será necessário a contratação dos shows que realizam a apresentação dos eventos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais negativos decorrentes da pretendida contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Por todo até aqui esposado, o feito se demonstra estritamente adequado à necessidades desta Autarquia, e presentes estão todos os cumprimentos da legislação vigente aplicável à matéria.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA - CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, CPF: 145.88*. **7- *0 em 09/08/2024 17:31:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17V8.6331.448X.343H.4622, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADRIANA DA SILVA PERRUT - CHEFE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**, CPF: 084.39*. **7- *6 em 09/08/2024 16:40:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A8.2R40.351K.E81X.8163, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE**, CPF: 148.27*. **7- *3 em 09/08/2024 16:32:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E4.1232.717U.356W.8500, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **48F.225** - Tipo de Documento: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 5/2024**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7- *3 , em 09/08/2024 16:32:17, contendo 744 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1634.1V32.217Z.W874.3515

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

